

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

RODRIGO ALEJANDRO ABARZA MUÑOZ
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 158/2015

Processo nº 23086.003216/2015-14. Partes: UFVJM e Rima Industrial S/A. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do ICT. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/03. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 12/11/15. Assinam: Lucas Franco Ferreira p/ UFVJM e Normaldo Francisco da Silva Filho p/ Concedente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 66/2015 - UASG 153036

Nº Processo: 23086002715201594. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits individuais de lanche, para oferecimento à equipe de fiscais de aplicação de provas dos processos seletivos da UFVJM Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk DIAMANTINA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIMENTA BORGES
p/ Equipe de apoio

(SIDE - 18/11/2015) 153036-15243-2015NE800075

RETIFICAÇÃO

Nº 1 do edital 240/2015

No Edital 240/2015 de 12/11/2015 de processo seletivo Simplificado publicado no DOU nº 217 de 13/11/2015, seção 3, página 105, considerar a seguinte retificação:
NAS DISCIPLINAS, ONDE SE LÊ

Imunologia (FAR 010) para os cursos de Farmácia, Nutrição e Enfermagem.

LEIA-SE

Imunologia (FAR 010) para os cursos de Farmácia, Nutrição e Enfermagem; Biologia Molecular (FAR 116).

NOS REQUISITOS, onde se lê:

Graduação em Farmácia.

leia-se:

Graduação em Farmácia e áreas afins.

NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS, onde se lê:

Dias 07 e 08 de dezembro de 2015, com início às 14h00 do dia 07/12 na Sala de Aula do Bloco de Farmácia Industrial do Campus JK em Diamantina.

leia-se:

Dias 09 e 10 de dezembro de 2015, com início às 14h00 do dia 09/12 na Sala de Aula do Bloco de Farmácia Industrial do Campus JK em Diamantina.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2015 - UASG 158565

Nº Processo: 23282004409201576. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes e de consumo para atender as demandas do Laboratório de Eletricidade e Magnetismo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme especificações e condições constantes em Edital e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 19/11/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03 Centro - REDENCAO - CE. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais

(SIDE - 18/11/2015) 158565-26442-2015NE800065

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 68, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "A", denominação "Assistente" e "Adjunto", para atender o Campus Guarapuava, de que trata o Edital nº 110/2015-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 15.09.2015, seção 3, página 82.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE "A", DENOMINAÇÃO "ASSISTENTE A":

1) Área/Subárea: Matemática/Álgebra Linear e Cálculo Avançado

Classificação	Protocolo	Candidato	Média Final
1º	99541	ALEX CARRAZEDO DANTAS	62,60
2º	99509	RODRIGO RIBEIRO LOPES	59,34
3º	99518	LUCIELE RODRIGUES NUNES	56,13
4º	99480	ALEXSANDRO SCHNEIDER	55,47

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE "A", DENOMINAÇÃO "ADJUNTO A":

1) Área/Subárea: Engenharia Civil/Estruturas Metálicas/Estruturas de Madeiras

NÃO HOUE APROVADOS.

2) Área/Subárea: Engenharia Civil/Processos Construtivos

NÃO HOUE INSCRITOS.

3) Área/Subárea: Mecânica/Manutenção Industrial/Gestão da Manutenção/Resistência dos Materiais

Classificação	Protocolo	Candidato	Média Final
1º	99440	MARJORIE MARIA BELINELLI	73,80
2º	99452	EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	58,32

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa Tribufer Comercio de Ferragens Ltda - Epp, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 82.036.724/0001-50, a penalidade prevista no art. 87 inciso III da Lei 8.666 /93, conforme consta no Processo nº. 23064. 007272/2015-86, e Portaria nº 2209, de 16.11.2015, declarando-a impedida de licitar e contratar com a UTFPR, pelo prazo de 2 (dois) anos sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. O processo está encerrado em sede administrativa.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 18 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 12 (doze) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas abaixo, nos termos do Edital nº 007/2015-PS-PB-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

- Elétrica/Eletrônica.
- Elétrica/Máquinas Elétricas.
- Elétrica/Sistemas de Controle e Eletrônica.
- Elétrica/Sistemas Digitais.
- Computação/Algoritmos.
- Computação/Engenharia de Software.
- Computação/Redes de Computadores.
- Ciências Térmicas/Máquinas de Fluxo.
- Engenharia Civil/ Desenho Técnico
- Matemática/Cálculo Diferencial e Integral I, Geometria Analítica e Álgebra Linear.
- Química/Físico-Química

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1.Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2.Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3.Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4.Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5.No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ADELAIDE STRAPASSON

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 4/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23064005703201570, publicada no D.O.U de 06/11/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer critérios e condições para Seleção de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Motorista e Vigia, para atender as necessidades das instalações da UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio. Novo Edital: 19/11/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h30. Endereço: Av. Alberto Carazzai, 1640 Centro - CORNELIO PROCOPIO - PREntrega das Propostas: a partir de 19/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JESSICA COSTA MENDES

Pregoeira

(SIDE - 18/11/2015) 153176-15246-2015NE800016

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2014 (Lei nº 8.745/93), celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e MURILO BELINI MARCONDES DE MELLO. OBJETO: modificação da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, e Subcláusula Primeira: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, Titulação: Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Data da assinatura: 12.11.2015.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) nº 04/2015, que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Francisco Beltrão e LAURA ALICE LEVIEN MEWS. OBJETO: Prestação de serviços de Professor do Magistério Superior Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1. Carga Horária: 40 horas semanais. Data da assinatura: 17/11/2015. Vigência: 17.11 a 31.12.2015.

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 150148

Número do Contrato: 2/2011.

Nº Processo: 23064006527201160.

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2011. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 04368898000106. Contratado : COPEL DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/12/2015 a 01/12/2016. Data de Assinatura: 18/11/2015.

(SICON - 18/11/2015) 150148-15246-2015NE800057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 150148

Número do Contrato: 5/2013.

Nº Processo: 23064003803201308.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 85021582000145. Contratado : VVS CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Construção do bloco 08 da UTFPR Câmpus Londrina. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$10.561.937,42. Fonte: 112000000 - 2015NE800296. Data de Assinatura: 15/04/2015.

(SICON - 18/11/2015) 150148-15246-2015NE800057



EDITAL Nº240 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: A – Auxiliar

O Vice- Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO para contratação temporária, conforme segue:

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO: FARMÁCIA

CAMPUS: DIAMANTINA

DISCIPLINAS	REQUISITO MÍNIMO	VAGA
Imunologia (FAR 010) para os cursos de Farmácia, Nutrição e Enfermagem	Graduação em Farmácia e áreas afins	01

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 13 a 20 de novembro de 2015.

REQUISITOS: Graduação em Farmácia

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK – Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, no horário de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, **exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.**

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

Dias 07 e 08 de dezembro de 2015, com início às 14h00 do dia 07/12 na Sala de Aula do Bloco de Farmácia Industrial do Campus JK em Diamantina. O candidato deverá se apresentar no horário e local indicados.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06 meses (com possibilidade de prorrogação).

VENCIMENTO: R\$ 2.814,01 mais auxílio alimentação.

1- OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- O diploma e histórico escolar do curso de graduação em conformidade com os requisitos do edital.
- Curriculum, devidamente comprovado.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- Atestado atual de sanidade física e mental original (emitido no mês de inscrição)
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- Requerimento de Inscrição (Anexo I)

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Endereço web: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Após o preenchimento, clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.



A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 17 de novembro de 2015. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 19 de novembro de 2015.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.
- e) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

- 3.1) Análise do Curriculum, Entrevista e Didática.
- 3.2) Na análise do Curriculum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
 - a) maior nota na prova didática;
 - b) maior nota na análise do curriculum vitae;
 - c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.

5.1 A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.

5.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso.

5.3. De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG



6. DO PROGRAMA:

O programa para a disciplina objeto deste Edital, encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.

8. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 12 de novembro de 2015.

Cláudio Eduardo Rodrigues

Vice-Reitor



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
endereço _____,
telefone _____, celular _____,
email _____, tendo em vista o edital n° _____,
venho requerer minha inscrição no Concurso Público para Professor Substituto, para a área de conhecimento _____.

Para inscrição, deverão ser apresentados ou enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- b) Curriculum devidamente comprovado.
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original.
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG



ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº de de de 2015

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Eu, _____ **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público para cargos efetivos de Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2015.

Dados pessoais:

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Feminino () Masculino

Nome da mãe: _____

Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ____/____/____

CPF nº: _____

Endereço:

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Assinatura do requerente